



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	1
Proc. N°	2094/2024

INDICAÇÃO N.º 2006/2024



“Dispõe sobre aquisição de sacolas de papel biodegradáveis para as farmácias de todas as UBS do Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de aquisição de sacolas de papel biodegradáveis para as farmácias de todas as UBS do Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de setembro de 2024.

LEANDRINO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em	24 / 09 / 2024
Presidência	

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por munícipes discorrendo sobre a falta de sacolas para acondicionamento de medicamentos retirados nas farmácias das UBS.

Partindo deste problema, que perdura há mais de dois meses, este Vereador sugere que ao invés de fornecer sacolas plásticas seria melhor fornecerem sacolas de papel biodegradáveis.

As sacolas de papel biodegradáveis demoram entre 6 a 9 meses para se decomporem. Por outro lado, uma sacola plástica pode demorar até 100 anos para de degradar no meio ambiente. Por essa razão, as sacolas de papel são as preferidas para assumirem o papel de substitutas das sacolas plásticas. Reitero indicação nº 2253/2023 deste vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

23-SET-2024 15:03 002432 1/2

Nº 104

